

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Só para completar, Sr. Presidente: 75 anos, mas valeu a pena!

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Valeu, não; ainda continuará valendo, com certeza, por muitos e muitos anos, e esperamos repetir essa festa todos os anos.

O SR. JOSÉ AMÉRICO - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero saudar o deputado Estevam Galvão pelo seu aniversário, pelo seu pronunciamento, saudar sua família e dizer que faço minha as suas palavras de que o deputado Estevam é um exemplo de homem, de homem público, de deputado.

Mas gostaria aqui de comunicar V. Exa. que hoje tivemos a 9ª reunião da Comissão de Infraestrutura sem quórum. Ou seja, houve a reunião de instalação, no mês de abril, e desde então a Comissão não tem dado quórum. Qual não foi minha surpresa, Sr. Presidente, quando soube que no dia 1º de agosto houve uma reunião da Comissão de Infraestrutura. Foi convocada por V. Exa., seguindo o artigo que permite que se convoque extraordinariamente. Eu e o deputado Luiz Turco, que somos do PT, eu que sou presidente e o deputado Luiz Turco que é membro, estávamos na Casa, e não fomos convocados por Vossa Excelência. Não existe nada regimental em relação a isso. Eu estava presente, fisicamente, na Casa. Eu achei que foi um passa-moleque.

Acho isso muito grave porque essa comissão vem sendo esvaziada pelo Governo, sucessivamente. Eu sei por que ela está sendo esvaziada. Um dos grandes problemas do Governo do Estado está na infraestrutura.

Eu estou entrando com requerimento. Já o protocolei, na Mesa, pedindo a anulação da reunião do dia 1º e, portanto, a anulação do projeto que foi votado aqui. Se a Mesa não responder, eu vou ao Ministério Público pedir a anulação da votação desse projeto.

Vejam bem, isso pode até acontecer, mas a comissão não tem quorum. Nunca deu quorum a comissão. Por que deu quorum sem mim? Por que deu quorum sem o deputado Luiz Turco? Então, eu acho que há um movimento de natureza política para esvaziar a comissão, que coloca em cheque a situação do Governo do Estado.

Prometo: vou continuar indo a todas as linhas da CPTM. Vou também às linhas do Metrô. Vou gravar vídeo, fazendo crítica à situação da infraestrutura do nosso Estado e vou ao Ministério Público, se a Mesa não anular essa votação, para pedir a anulação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Para fazer um esclarecimento diante da reivindicação, primeiramente, o Congresso de Comissões é um instrumento legítimo e regimental do plenário da Assembleia Legislativa. A convocação de todo Congresso de Comissões tem que ser feita, obrigatoriamente, pelo plenário da Assembleia Legislativa.

O SR. JOSÉ AMÉRICO - PT - Não houve Congresso.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Eu ouvi V. Exa. e gostaria que V. Exa. me ouvisse. Ele foi convocado no plenário. Nós temos a obrigatoriedade, inclusive, de os deputados estarem presentes no plenário. Então, se V. Exa. não estava presente no plenário e não ouviu a convocação, esta Presidência não pode ser responsabilizada nesse processo.

Ao mesmo tempo, o Projeto nº 804 trata de uma doação diária para Sorocaba. Esse projeto foi acordado, inclusive, com a liderança do seu partido, no Colégio de Líderes, para que pudessemos votar. Foi votado por unanimidade dos presentes. Lembro que a reunião aconteceu aqui, no Salão Nobre da Presidência, como de costume, com o quorum regimental para poder lhe dar continuidade.

Então, reitero que era importante conversar com a liderança do PT e com a liderança do Governo sobre esse processo, mas discordo de qualquer posição. Porém, é um direito de V. Exa. fazer qualquer tipo de questionamento a respeito desse fato.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Eu até já relatei isso ao líder do PSDB, porque o fato de não se ter realizado nenhuma reunião da Comissão de Infraestrutura é grave. Desde abril o presidente José Américo as vem marcando, reiteradamente, e não têm dado quorum. Isso é lamentável. Eu já fui presidente dessa comissão. Sabemos de sua importância e competência, mas, infelizmente, está havendo esvaziamento.

Agora, temos um projeto que o Governo mandou na volta do recesso, no primeiro dia em que podia haver protocolo, dia 1º de agosto. É um projeto que altera significativamente a participação societária da Sabesp. Na verdade, cria outra empresa para favorecer a entrada do capital internacional na Sabesp, na política de saneamento, aqui, no estado de São Paulo.

Qual é a surpresa? Em vez de fazer o debate desse projeto nas comissões, como seria de praxe - inclusive, na Comissão de Infraestrutura -, o Governo quer chamar, hoje, duas semanas após o projeto da entrada, o Congresso de Comissões, para que esse projeto possa ter seu trâmite ainda mais acelerado.

Esse debate sobre a Sabesp é grave. É importante. Interesse não só ao Governo, mas a toda a população do estado de São Paulo, que, de certa maneira, também é acionista dessa empresa pública, uma das maiores do País na área do saneamento - se não a maior. De certa maneira, todo cidadão é acionista, já que o Estado é acionista.

Querem, simplesmente, agora, criar uma holding, com a participação, como se a Sabesp fosse a garantidora, a grande fiadora. Para que a Sabesp possa, não simplesmente, captar dinheiro. Esse é o argumento que o governo dá, de captar dinheiro para investir na política de Saneamento do estado. Não é essa a razão. É para captar dinheiro para fazer investimento da Sabesp em outras empresas de saneamento.

Para o mercado é uma delícia. A Sabesp entra com mais da metade do recurso, cria-se a empresa, e tem uma empresa forte e rica para fazer especulação na área do Saneamento no estado de São Paulo. A bancada é contra todo esse processo que quer acelerar o trâmite desse projeto na Casa.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Apenas uma retificação, deputado José Américo. Não foi congresso de comissões, foi informado errado pela Mesa. Nós tivemos a convocação extraordinária da Comissão de Infraestrutura, no dia 1º de agosto.

Segundo o Art. 45, "as comissões reunir-se-ão ordinariamente no edifício da Assembleia, uma ou mais vezes por semana, em dias e horários prefixados.

§ 5º - as reuniões extraordinárias poderão também ser convocadas pelo presidente da Assembleia para a apreciação de matéria em regime de urgência, dispensando-se, neste caso, a antecedência mínima de 24 horas."

Essa reunião foi convocada no plenário da Assembleia por este presidente, onde todos os membros tiveram ciência. Só fazendo o registro, essa reunião contou com a participação da deputada Marcia Lia, que assinou o projeto. A deputada Marcia Lia participou dessa reunião, representando a bancada do Partido dos Trabalhadores.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 18, inciso III, alínea "d", combinado com o Art. 68, ambos do Regimento Interno, convoco reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Infraestrutura, de Finanças, Orçamento e Planejamento, hoje, às 19 horas e 01 minuto, para apreciar o Projeto de lei nº 659, de 2017.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, vamos passar à Ordem do Dia.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, há sobre a mesa requerimento solicitando tramitação em Regime de Urgência para o Projeto de lei nº 352/2017.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, nos termos do Art. 18, inciso III, alínea "d", combinado com o Art. 68, ambos do Regimento Interno, convoco reunião conjunta das Comissões de Infraestrutura e de Finanças, Orçamento e Planejamento, a realizar-se um minuto após o término da convocação, com a finalidade de apreciar o Projeto de lei nº 352, de 2017.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, há sobre a mesa requerimento solicitando licença do nobre deputado Marcos Zerbini, nos termos do Art. 84, inciso I, do Regimento Interno, no período de 22 de agosto a 1º de setembro, para participar do Congresso Internacional que se realizará na cidade de Corvara, na Itália. Esclarece, ainda, que essa viagem não terá ônus ao erário.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, há sobre a mesa requerimento do nobre deputado Marcos Martins, com o número regimental de assinaturas, nos termos do Art. 35 do Regimento Interno, para a constituição de uma Comissão de Representação, com a finalidade de acompanhar a pauta de julgamentos referentes ao amianto perante o STF, em Brasília, no dia 17 de agosto de 2017.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Srs. Deputados e Sras. Deputadas, há sobre a mesa requerimento do nobre deputado Welson Gasparini, com o número regimental de assinaturas, nos termos do Art. 35 do Regimento Interno, para a constituição de uma Comissão de Representação, com a finalidade de participar da 25ª Fenasucro & Agroca-na, em Sertãozinho, nos dias 22 a 25 de agosto de 2017.

Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

A SRA. MARCIA LIA - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Eu gostaria de comunicar a nossa grande preocupação com relação à Emenda Constitucional nº 95. Nós temos dito isso aqui no plenário e queremos reiterar esse debate, porque essa emenda constitucional que trata do corte de gastos vai, simplesmente, destruir os municípios do nosso país. Os municípios já estão em uma situação extremamente delicada do ponto de vista orçamentário, do ponto de vista financeiro, do ponto de vista estrutural e administrativo porque não há recursos suficientes, tendo em vista o fato de que os municípios assumem e assumiram, por falta de um pacto federativo que funcione neste País.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Sr. Presidente, solicito prorrogação dos trabalhos por um minuto.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - É regimental. Em votação o pedido de prorrogação dos trabalhos por um minuto. As Sras. Deputadas, e os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado, fica prorroga a sessão por um minuto.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Dando continuidade ao meu raciocínio, esse novo regime fiscal que foi estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95, que tem por objetivo limitar os gastos, os investimentos em Saúde, em Educação, em Assistência Social, nos programas sociais vai fazer com que os municípios, cada dia mais sofram as absurdas consequências desse congelamento que se dará por 20 anos. Este ano de 2017, os municípios ainda não estão sofrendo as consequências. Mas, a partir do próximo ano, em 2018, as consequências serão nefastas, as consequências serão muito graves.

Então, quero alertar aos nossos colegas deputados, dizer para aqueles que têm amigos, parentes ou companheiros que são prefeitos, que a situação vai agravar-se mais a cada minuto, devido à PEC do teto de gastos que se transformou na Emenda Constitucional nº 95. Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Encerrados os trabalhos da presente sessão, esta Presidência convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia, lembrando-os ainda da sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 15 minutos. Está encerrada a presente sessão.

- Encerra-se a sessão às 19 horas e 01 minuto.

15 DE AGOSTO DE 2017

38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidente: CAUÊ MACRIS

Secretários: MILTON LEITE FILHO e GILENO GOMES

RESUMO

ORDEM DO DIA

1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Abre a sessão.

2 - CEZINHA DE MADUREIRA

Solicita a suspensão da sessão por cinco minutos.

3 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Indefere o pedido, por não haver acordo entre as lideranças. Coloca em discussão o PL 909/15.

4 - ALENCAR SANTANA BRAGA

Para Questão de Ordem, questiona se as reuniões de comissões podem continuar após o início das sessões em plenário.

5 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Esclarece que as comissões são encerradas automaticamente ao se ingressar na Ordem do Dia.

6 - MARCIA LIA

Para comunicação, considera inaceitável que o debate no congresso das comissões tenha continuado mesmo após o início desta sessão.

7 - JORGE CARUSO

Para comunicação, endossa as palavras da deputada Marcia Lia.

8 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Informa que irá cumprir o Regimento Interno sobre o assunto. Adiciona que qualquer ato da reunião de comissões tomado posteriormente ao início da sessão extraordinária não tem validade.

9 - ALENCAR SANTANA BRAGA

Discute o PL 909/15.

10 - CARLÃO PIGNATARI

Requer verificação de presença.

11 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS

Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que não atinge número para a continuidade dos trabalhos. Levanta a sessão.

- Abre a sessão o Sr. Cauê Macris.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, vamos passar à Ordem do Dia.

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. CEZINHA DE MADUREIRA - DEM - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Pergunto se o Plenário tem acordo. (Pausa.) Não existe acordo de lideranças para suspensão dos trabalhos.

Discussão e votação adiada - Projeto de lei nº 909, de 2015, de autoria da deputada Marta Costa. Proíbe casas de shows, casas de diversões, casas de espetáculos, salas de concerto, estádios, parques, circos e demais estabelecimentos nas áreas de entretenimento no Estado de cobrarem mais de uma entrada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Pareceres nºs 1613 e 1614, de 2016, respectivamente, das Comissões de Justiça e Redação e de Defesa dos Direitos da Pessoa, favoráveis. Com substitutivo apresentado nos termos do inciso II do artigo 175 do Regimento Interno. Parecer nº 519, de 2017, da Reunião Conjunta das Comissões de Justiça e Redação e de Defesa dos Direitos da Pessoa, favorável ao substitutivo.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Eu vou encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Posso encerrar a discussão primeiro?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Ele falou que não tem discussão.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Desculpe. Discussão e votação adiada. Estamos em votação. Vossa Excelência tem a palavra para encaminhar.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Quero fazer um encaminhamento.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças partidárias com assento nesta Casa, solicito a suspensão dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Vamos fazer a correção. Deputado Alencar, V. Exa. pode se inscrever para discutir o projeto. Eu estou equivocaco. Ainda cabe discussão deste projeto, então V. Exa. pode se inscrever para discutir favoravelmente ou contra o projeto. Vossa Excelência quer se inscrever favorável ou contra?

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Eu vou me inscrever contrário.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Para discutir contra, tem a palavra o nobre deputado Alencar Santana Braga, pelo tempo regimental.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - PARA QUESTÃO DE ORDEM - Quando se iniciam os trabalhos em Plenário, as comissões têm que suspender os trabalhos?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Todas comissões precisam encerrar imediatamente os seus trabalhos.

A SRA. MARCIA LIA - PT - Lá em cima não foi suspenso.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Está encerrado qualquer ato que for tomado.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - A informação que eu tenho é que acabaram de aprovar o relatório.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputado Alencar, qualquer ato que for tomado posterior ao início da sessão ordinária não terá validade sob qualquer aspecto. Eu reabri a sessão às 19 horas e 24 minutos.

O SR. MILTON LEITE FILHO - DEM - Nesse caso, sessão extraordinária também.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Qualquer sessão, ordinária ou extraordinária. Havendo Ordem do Dia, encerra-se imediatamente qualquer comissão que foi colocada. Eu peço inclusive que o secretário geral parlamentar cheque com a assessoria do Plenário da SGP em que momento foi iniciada a sessão e em que momento parou a comissão que está em andamento no Congresso de Comissões.

A SRA. MARCIA LIA - PT - PARA COMUNICAÇÃO - Eu estava no Congresso de comissões. Eles não encerraram. Eles continuaram o debate e V. Exa. já tinha dado ordem de início aqui e, infelizmente, eles continuaram à revelia do que sabem que está incorreto, ilegal, e nós não vamos aceitar isso.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputada Marcia Lia, eu vou repetir mais uma vez, com toda a tranquilidade do mundo. Iniciada a Ordem do Dia da sessão extraordinária ou ordinária, não vamos decretar qualquer validade em relação a qualquer ação que tenha acontecido. Isso quem vai orientar é a Secretaria Geral Parlamentar, que simultaneamente está cuidando do Plenário e da comissão.

O valor jurídico a respeito disso quem vai dar é a Secretaria Geral Parlamentar. Eu confesso que eu não estou lá, eu estou aqui. Não tenho como saber simultaneamente o que está acontecendo nos dois locais. O que eu tenho como saber é por meio da Secretaria Geral Parlamentar, que é quem vai dar o crivo a respeito do que está ocorrendo no Congresso de Comissões que foi convocado.

O SR. JORGE CARUSO - PMDB - PARA COMUNICAÇÃO - Gostaria de registrar em nome do PMDB que eu aqui de baixo também tive pleno conhecimento do que estava ocorrendo em detrimento da sessão ter começado. É um fato muito triste. Eu peço que com toda a sua sabedoria e justiça que corrija isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Nós iremos cumprir o Regimento da Casa. Para discutir a favor, tem a palavra o nobre deputado Alencar Santana Braga, pelo tempo regimental.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, funcionários desta Casa, público presente, telespectadores da TV Assembleia, é lamentável a atitude do governo Alckmin em tentar passar, às pressas, sem qualquer debate público com a sociedade, o projeto que faz com que a Sabesp seja a garantidora e sócia de uma nova empresa, garantindo-a com o seu próprio patrimônio.

Essa nova empresa permite ao capital internacional querer ditar qual é a política de saneamento. Essa é a principal razão. Deputado José Américo, V. Exa. é presidente da Comissão de Infraestrutura. Desde abril, nenhuma reunião dessa comissão deu quórum. Nenhuma. Esse projeto passava por lá, mas a comissão foi impedida de fazer esse debate.

Será que essas empresas e a Sabesp, como um todo, estão preocupadas, de fato, com a política ambiental de saneamento no estado de São Paulo? É como se as pessoas, em todas as residências do Estado, tivessem o esgoto recolhido e tratado, mas essa não é a realidade. Vamos olhar, na perifeira da Grande São Paulo, se essa é a realidade. Nós sabemos que não é.

O governo, mais uma vez, querendo fazer capital e seguir a ótica do governo golpista Temer, o seu grande aliado, quer abrir o mercado das nossas empresas públicas para o capital estrangeiro. Vamos fazer isso lá fora. Vamos pedir para qualquer empresário nosso querer ser sócio de uma empresa estatal de outro país, seja nos Estados Unidos, na Europa ou em outro local. É lamentável a tentativa do governo.

Sr. Presidente, o projeto chegou aqui no dia 1º agosto. Hoje, dia 15, sem qualquer debate nas comissões, já querem chamar um congresso para poder deixar o projeto pronto para a votação. É chamado um congresso de comissões. Não havia quórum suficiente, pelo menos na Comissão de Justiça. Não deu nem tempo de verificar o quórum nas demais comissões. Precisavam de sete deputados da Comissão de Justiça. Só havia seis deputados. Foi quando pintou a polêmica da contagem do deputado José Américo, que se retirou imediatamente. O quórum caiu naquele momento. Se havia quórum, porque eles disseram que abriram corretamente, o deputado José Américo se retirou, e o quórum caiu.

Sr. Presidente, este deputado, em mais de uma oportunidade, naquele microfone de aparte, disse que a contagem do quórum, no plenário, só era benéfica ao governo. Usei o seguinte exemplo: em uma comissão, quando não há quórum, imediatamente os trabalhos são encerrados; no plenário, quando não há quórum, faz-se a contagem. Eu disse isso em mais de uma oportunidade.

Sr. Presidente, quando V. Exa. mandou o projeto do Regimento, disse que tinha uma proposta de alteração dessas questões. Eu disse que a nossa bancada era contra. Vossas Excelências quiseram alterar o processo de contagem do plenário, dizendo que não deveria ter um intervalo. Na comissão, se não há quórum, imediatamente os trabalhos são encerrados.

Nesse caso, foi o inverso. O governo tentou ganhar tempo para ver se chegava algum deputado, um eventual substituto ou mesmo um titular de alguma comissão. Porém, o prazo inicial da sessão extraordinária era às 19 horas e 15 minutos. Já havia passado o tempo para que a comissão abrisse os trabalhos. Quinze minutos, e não havia quórum.

Sr. Presidente, V. Exa. abriu os trabalhos aqui. Quando começa a Ordem do Dia, seja na sessão ordinária ou extraordinária, não pode funcionar qualquer comissão, seja congresso, seja reunião ordinária das comissões permanentes da Casa. Portanto, imediatamente, os trabalhos do congresso de comissões tinham que ser encerrados.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, se tal medida passar, será um desrespeito da Presidência, um desrespeito do Governo com a Assembleia Legislativa, um desrespeito com todos os deputados.

Se não obedecermos aos ritos que nos regem em nosso trabalho, desculpem-me, mas estaremos sob qual comando, sob qual garantia de trabalho? Então, esperamos que a votação realizada, segundo informações, seja anulada e que tenhamos uma nova comissão para aprovar o relatório e o parecer em relação à Sabesp. Fazer isso sob uma ilegalidade, além da presa, é um absurdo, é lamentável.

O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Sr. Presidente, solicito regimentalmente uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Convido os nobres deputados Milton Leite Filho e Gileno Gomes para auxiliarem a Presidência na verificação de presença ora requerida.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Sr. Presidente, o deputado Carlão pediu verificação de quórum. Por que V. Exa. vai fazer a chamada?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Porque não temos quórum para dar continuidade à sessão.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - E o Regimento determina isso?

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sim. Não podemos dar continuidade à sessão.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Se V. Exa., neste momento... Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Estamos sem sessão. Não é possível a questão de ordem, pois não temos sessão. Eu preciso constatar quórum para que V. Exa. possa pedir a questão de ordem.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Se V. Exa. fosse presidente de alguma comissão, o que V. Exa. faria agora? Vossa Excelência encerraria os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputado Alencar, vamos constatar o quórum e depois responderei qualquer questionamento de Vossa Excelência.

- É feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Presidência constata número insuficiente para a continuidade dos trabalhos, e agradece a colaboração dos nobres deputados Gileno Gomes e Milton Leite Filho.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 19 horas e 47 minutos.

16 DE AGOSTO DE 2017

111ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidentes: DOUTOR ULYSSES, CAUÊ MACRIS e ANALICE FERNANDES

Secretários: WELSON GASPARINI, JUNIOR APRILLANTI e MARCO VINHOLI

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - DOUTOR ULYSSES

Assume a Presidência e abre a sessão.

2 - WELSON GASPARINI

Apresenta dados compilados que tratam da situação nacional, os quais avalia como graves e exigem, a seu ver, uma imediata reação popular e política. Dá, como exemplo, a taxa de analfabetismo brasileira, de cerca de 13 milhões de pessoas acima de 15 anos. Informa que 120 milhões de brasileiros não têm esgoto tratado. Repudia a vice-liderança mundial do País no que se refere ao assassinato de crianças e de jovens, perdendo apenas para a Nigéria.

3 - RANALDO DA CONSTRUÇÃO

Tece críticas à reforma trabalhista, recém-aprovada em Brasília. Reproduz imagens de evento na Expo Center, nesta manhã, do qual participou. Discorre sobre o aumento no desemprego, principalmente no setor da construção civil. Faz reflexão sobre a ruína na área da Saúde. Fala sobre um ranking dos dez melhores hospitais brasileiros, dos quais, sete estão em São Paulo. Destaca que destes, três são administrados por instituição da qual é membro.

4 - LECI BRANDÃO

Chama a atenção para o racismo institucional que ainda vigora no Brasil. Dá conhecimento de militância de lideranças quilombolas que acompanham, no Supremo Tribunal Federal, o julgamento de demarcação de suas terras. Repudia decisão de diretor de escola, que ordenara a retirada de cartaz com bonecas negras de uma creche, alegando incompatibilidade religiosa. Sai em defesa das minorias.

5 - CARLOS GIANNAZI

Discursa sobre a votação da reforma política, que deverá acontecer hoje, na Câmara dos Deputados. Avalia como retrocesso a aprovação do chamado "distritão", bem como a implantação de um fundo partidário bilionário, considerando a atual conjuntura econômica do Brasil. Acrescenta que o modelo vai contra a democracia e a renovação política. Rebate outras reformas aprovadas na gestão Temer.